

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2023

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, torna público para todos os interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço Global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE COMPETIÇÃO**, para atender as demandas da CBDE, conforme especificações constantes dos anexos.

A contratação será ser custeada pela CBDE com recursos de Convênio Federal advindos do Termo de Convênio nº 945270/2023 e recursos repassados por força do que dispõe a Lei Federal nº 9.615/1998 combinada com a Lei nº 13.756/2018.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE COMPETIÇÃO, PARA ATENDER AOS JOGOS SUL-AMERICANOS ESCOLAR 2023 NO CHILE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Constituição Federal Brasileira de 1988 dispõe sobre princípios norteadores da alocação das políticas públicas, segundo o critério de justiça social. Conforme disposto no art. 217 da Carta Magna, em seu caput:

“Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

[...]

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;”

2.2. Neste contexto, a Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE tem a finalidade de difundir e incentivar a prática do desporto escolar em todos os níveis, bem como promover e permitir a realização de competições interestaduais, nacionais e internacionais no território brasileiro.

2.3. A CBDE ciente da sua importância social para o desenvolvimento esportivo do País paulatinamente vem se estruturando em vários aspectos organizacionais que permitam a entidade planejar e executar ações com maior eficiência e retorno direto aos objetivos da Instituição, com isso, o Planejamento Estratégico da CBDE tem o objetivo da criação de mecanismos sistêmicos que utiliza processos metodológicos que contextualizam e definem o estabelecimento de metas, empreendimento das ações, distribuição de recursos e tomadas de decisões, objetivando os parâmetros globais e posteriormente prioritários a serem executados.

2.4. Considerando a realização dos Jogos Sul-americanos Escolar 2023, e considerando que a CBDE é reconhecida no cenário esportivo nacional pela realização de eventos e competições de alto nível, é imprescindível garantir a participação da delegação brasileira com toda a estrutura de apoio aos seus integrantes.

2.5. Os Jogos Sul-Americanos Escolares, é um evento Governamental promovido pelo CONSUDE – Conselho Sul-Americano de Desportes, do qual o Brasil é integrante, sendo representado, atualmente, pelo Ministério do Esporte. Esse evento reunirá atletas estudantes, na faixa etária de 12 a 14 anos (nascidos nos anos de 2009, 2010 e 2011), de 11 países de nosso continente, mais um país convidado da América Central, sendo Argentina, Bolívia, Bonaire, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru,

Suriname, Uruguai e Venezuela.

2.6. Estão previstas no evento as modalidades esportivas atletismo, atletismo para atletas com Deficiência Intelectual, natação, Para Natação, tênis de mesa, xadrez, judô, basquetebol, handebol, voleibol e futsal, todas nos naipes masculino e feminino.

2.7. A delegação brasileira será composta por 222 pessoas, entre atletas, técnicos, comissão técnica, médicos, fisioterapeutas, Chefia e Presidência da Delegação. Para a classificação dos atletas, foram utilizados os resultados dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's 2023 que ocorreu na cidade de Brasília/DF no período de 26/10 a 09/11 de 2023.

2.8. Considerando um evento dessa dimensão, e considerando que haverá a participação de 12 países, é importante ressaltar suas individualidades, destacando os seus símbolos nacionais.

2.9. Uniformes padronizados ajudam a identificar a equipe e criar uma unidade visual. Eles permitem que os membros da delegação se destaquem e sejam reconhecidos facilmente pela organização, mídia e outros competidores. Isso promove um senso de pertencimento e coesão dentro da equipe, fortalecendo o espírito de grupo.

2.10. Além do mais, os uniformes padronizados permitem que as delegações esportivas representem seu país de maneira oficial e orgulhosa. O uniforme se torna um símbolo nacional e uma forma de mostrar a identidade e os valores da nação. Isso é particularmente importante em eventos esportivos internacionais, onde as delegações de diferentes países se reúnem para competir.

2.11. Ostentar os símbolos nacionais em competições esportivas internacionais é uma prática que enriquece a experiência esportiva ao reconhecer a diversidade internacional, promovendo um senso de pertencimento, criando rivalidades saudáveis e fortalecendo o sentimento de unidade nacional. Essa tradição desempenha um papel importante na construção da identidade nacional e na celebração da riqueza cultural de um país.

2.12. Nesse ínterim, considerando a necessidade da aquisição do enxoval da delegação brasileira, sempre visando o bem-estar e melhor experiência dos participantes, o objeto é indispensável para a execução do campeonato supracitado.

3. BASE LEGAL E CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. A Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, integra o Sistema Nacional do Desporto, sendo órgão legítimo de representação nacional de administração do desporto educacional no ensino fundamental e médio, fundada na cidade de Brasília, aos 25 dias do mês de maio de 2000, por tempo indeterminado, e constituída pelas Entidade filiadas de administração do Desporto Escolar, reconhecida e filiada à Federação Internacional de Esporte Escolar – ISF, é reconhecida também governamental pela Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e regulamentada pelo Decreto nº 7.984/2013 que versa sobre a responsabilidade da administração do desporto escolar no país.

3.2. As entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos da União, como é o caso da CBDE, não são obrigadas a fazer licitações com base nas regras da Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, uma vez que não são órgãos ou entidades da administração pública, porém, apesar de não existir imposição constitucional ou legal, a CBDE, almejando maior rigor, sempre realiza processos de seleção públicos em suas compras e contratações (excluindo-se os casos de dispensa e inexigibilidade), em conformidade com as leis nacionais que tratam sobre esse tema, bem como por sua norma interna de contratação.

3.3. A presente cotação prévia está fundamentada no art. 1º, §4º, do Regulamento de Contratações da CBDE.

4. DA ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/LOTES
LOTE 01 – UNIFORMES DE COMPETIÇÃO (CONVÊNIO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTD
1	<p>Kit Uniforme – ATLETISMO MASCULINO - CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente centralizado e logo do Governo Federal/MESP. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 40mm na cintura. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita e Logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento.</p>	Item	22
2	<p>Kit Uniforme – ATLETISMO FEMININO - TOP ESPORTIVO: Desenho e aplicação dos logos conforme solicitado pela contratante. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60 mm 80 mm na frente centralizado e logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. BERMUDA: Elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente perna direita e logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme o regulamento da modalidade, seguindo as especificações e diretrizes do CONSUDE.</p>	Item	22
3	<p>Kit Uniforme – BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO - CAMISETA: Camisa careca, sem mangas, 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Desenho. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costa para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE e do Governo Federal bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 10 na cor</p>	Item	24

	<p>amarela e 10 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 107mm x 55 mm na frente perna direita e logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE e logo do Governo Federal/MESP bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme o regulamento da modalidade, seguindo as especificações e diretrizes do CONSUDE. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>		
	<p>Kit Uniforme – NATAÇÃO MASCULINO E FEMININO - TOUCA: 100% helanca poliamida. Logotipo CBDE 60mm x 80mm aplicado no lado. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. 16 atletas + 4 reservas – R\$ 45,80 = R\$ 916,00 MAIÔ: Maio Helegância em tecido helanca de praia. Tam: P, M, G e GG. 16 maiôs + 2 reservas - R\$ 97,90 = R\$ 1.762,20 SUNGA: Sunga para treinamento Masculino. Tecido em Poliamida. Composição: 75% Poliamida, 25% elastano. Modalidade Natação. Para o Centro de Treinamento. 16 sungas + 2 reservas - R\$ 97,90 = R\$ 1.762,20 ROUPÃO: 100% poliéster com toalha por dentro e tadel por fora. Desenho e aplicação dos logos. Logotipo CBDE 60mm x 80mm aplicado na frente lado esquerdo. Estampa nas costas BRASIL branco conforme desenho. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. 16 atletas + 4 reservas -R\$ 120,00 = R\$ 2.400,00</p>	Item	20
	<p>Kit Uniforme – XADREZ MASCULINO E FEMININO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>	Item	6

4	<p>Kit Uniforme – FUTSAL MASCULINO E FEMININO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>	Item	24
5	<p>Meião - FUTSAL - Meião profissional confeccionado com fio 3 cabos de nylon, 2/78/23 Canelado verdadeiro, ponta e calcanhar verdadeiros, pé com toalha inteira em algodão. Punho canelado, reforçado com elastodieno. As cores podem variar entre azul e branco e serão indicadas na ordem de fornecimento. 02 meïões por atleta de futsal.</p>	Item	36
6	<p>Kit Uniforme – HANDEBOL MASCULINO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm, na frente peito esquerdo e logo do Governo Federal/MESP. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 12 na cor amarela e 12 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita e logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 12 na cor amarela e 12 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>	Item	14
7	<p>Kit Uniforme – HANDEBOL FEMININO - CAMISETA: Camiseta, gola careca,</p>	Item	14

	<p>em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente peito esquerdo e a logo do Governo Federal/MESP. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente perna direita e a logotipo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>		
8	<p>Kit Uniforme – VOLEIBOL MASCULINO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita e logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 12 na cor amarela e 12 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores</p>	Item	12
9	<p>Kit Uniforme – VOLEIBOL FEMININO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de</p>	Item	12

	<p>poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente perna direita e a logotipo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as</p>		
13	<p>Kit Uniforme – TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>	Item	6

LOTE 02 – UNIFORMES DE COMPETIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTD
1	<p>Kit Uniforme - ATLETISMO MASCULINO - CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente centralizado e logo do Governo Federal/MESP. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. SHORT: DRY FIT com detalhe costurado em outra cor na extremidade, cós elástico com cordão interno para ajuste, 100% poliéster, com forro reforçado 100% poliéster com caimento padrão, logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita em sublimação. Com corte na parte inferior lateral do short. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de</p>	Item	22

	fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento.		
2	Kit Uniforme – ATLETISMO FEMININO - CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente centralizado e logo do Governo Federal/MESP. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. SHORT: DRY FIT com detalhe costurado em outra cor na extremidade, cós elástico com cordão interno para ajuste, 100% poliéster, com forro reforçado 100% poliéster com caimento padrão, logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita em sublimação. Com corte na parte inferior lateral do short. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme o regulamento da modalidade, seguindo as especificações e diretrizes do CONSUDE.	Item	22

5. DAS AMOSTRAS

5.1. A CONTRATANTE poderá solicitar à empresa classificada em primeiro lugar 01 (uma) amostra de cada item especificado nos **Lotes**, para comprovação das especificações técnicas mínimas solicitadas neste Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da solicitação.

5.2. As amostras deverão ser encaminhadas à sede da CONTRATANTE no endereço **SBN, Quadra 02 Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70040-020.**

5.3. A CONTRATANTE disponibilizará os layouts para personalização das amostras.

5.4. A CONTRATANTE deverá realizar análise técnica das amostras apresentadas e emitir parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando motivadamente o produto apresentado, considerando a qualidade e definições exigidas neste Termo de Referência.

5.5. Poderão ser solicitados esclarecimentos à empresa classificada em primeiro lugar, caso necessário, que deverá responder no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.6. Com base nas especificações dos produtos, será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

CRITÉRIOS
Material utilizado
Acabamento
Resistência do material
Cor
Aparência
Personalização do layout encaminhado
Compatibilidade com as especificações

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderá participar empresas regulares, com as documentações constantes no item **8.4.**

6.2. Data, hora e local de recebimento das propostas:

6.3. DA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO:

- a) Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias);
- b) Dados da empresa;
- c) Assinatura do responsável pela empresa, contendo nome e cargo;
- d) Proposta conforme modelo em anexo.

6.4. TIPO DE COTAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL

6.4.1. O julgamento tipo menor preço global por lote, justifica-se pelo ganho em escala, busca a agilidade na prestação dos serviços principalmente em sua logística e na fiscalização da empresa contratada.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. O **LOTE 01** será custeado com recurso proveniente do Termo de Convênio nº 945270/2023.

7.2. O **LOTE 02** será custeado com recursos repassados por força do que dispõe a Lei Federal nº 9.615/1998 combinada com a Lei nº 13.756/2018

8. LOCAL, DIA E HORA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Enviar até o dia **13/11/2023** às **17h**, através do e-mail compras@cbde.org.br, toda a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

8.2. Esclarecimentos e informações acerca desta convocação devem ser encaminhadas para o e-mail compras@cbde.org.br, até o dia **10/11/2023.**

8.3. A Proposta preço deverá estar, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, modelo disponível no Anexo I.

8.4. Na Documentação de Habilitação deverá constar:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e eventuais alterações, devidamente registrados no órgão competente;
- b) Certidão do CNPJ emitido pelo site da receita federal;
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
- i) Consulta do Cadastro Nacional e Empresas Punidas (CNEP), consulta do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), consulta de empresas inidôneas no TCU e CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, todos com uma única consulta no seguinte link, <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, baixar em PDF.
- j) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, de que não de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos, e que possui pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às

exigências de habilitação previstas no edital.

- k) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese da participante ser uma ME ou EPP).
- l) A Qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do Processo Seletivo.

8.5. A documentação para o presente certame deverá ser enviada no prazo e horário estabelecidos no item **8.1** deste Chamamento.

9. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

9.1. No dia e hora marcados, na sede da CBDE, após a consulta “ON LINE” ao site da Receita Federal e rubricados os documentos, o Presidente da Comissão Julgadora Permanente, informará, caso haja presentes, os interessados habilitados.

9.2. A verificação dos documentos de habilitação e proposta de preço serão lavradas em atas circunstanciadas que mencionarão todas as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta Cotação Prévia de Preços.

9.2.1. Pela sequência, primeiro será aberto a proposta de preços e em sequência a habilitação.

9.3. As dúvidas que surgirem, serão, a juízo do Presidente da Comissão Julgadora Permanente, resolvidas por este e na presença dos interessados, ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em ata, em ambos os casos.

9.4. Toda a documentação ficará disponível para os interessados fazerem as devidas consultas.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. No julgamento da(s) proposta(s), será considerado vencedor o interessado habilitado e que apresentar a proposta de acordo com as especificações do item **4** constantes deste Chamamento e ofertar o menor valor.

10.2. No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão sempre os valores indicados por extenso e, no caso de discordância entre os preços unitários e os totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros ou, conforme o caso, a empresa será convocada a corrigir o erro, que poderá ou não alterar a ordem de classificação.

10.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á através da primeira proposta recebida, prevalecendo assim o protocolo de entrega das propostas.

10.4. Fica assegurado à Comissão da Cotação Prévia de Preços o direito de revogar ou anular esta cotação em conformidade com o estabelecido na Regulamento de Contratação da CBDE, art. 23.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos interpostos das decisões proferidas pela Comissão de Cotação Prévia de Preços somente serão acolhidos nos termos do Art. 19 Regulamento de Contratação da CBDE.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O fornecimento dos itens especificados no item **4** deste Chamamento será contratada com o interessado classificado em primeiro lugar.

12.2. A autorização para o fornecimento do material ou execução do serviço ocorrerá a partir do

momento em que o fornecedor ou executante receber autorização expressa.

13. HABILITAÇÃO TÉCNICA

13.1. No âmbito da qualificação técnica-operacional

13.1.1. Apresentar Atestados de Capacidade Técnica, comprovando o desempenho da licitante em contrato pertinente e compatível em características e quantidades, com o objeto.

14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. Obrigações da CONTRATADA

14.1.1. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

14.1.2. A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas estabelecidas no Regulamento de Compras da CBDE e suas alterações.

14.1.3. A CONTRATADA deverá observar toda legislação específica aplicável ao item de seu fornecimento, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas das Concessionárias de Serviços Públicos, Órgãos Competentes e Normas de Segurança, ainda que não previstas neste Edital.

14.1.4. Fornecer o objeto da contratação, de acordo com as especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total, conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviço.

14.1.5. Fornecer os materiais acondicionados em embalagens adequadas, como papel de seda, papelão ondulado ou plástico bolhas, caixas de papelão, engradados em madeira, fitas adesivas, etiquetas, entre outros, de acordo com a natureza do material, visando garantir a sua integridade e conservação.

14.1.6. Arcar com todos os tributos, encargos sociais, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

14.1.7. Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CBDE no concernente ao objeto do Termo de Referência,

inclusive documentação e atos praticados até o recebimento definitivo e cujas reclamações formalmente realizadas obriga-se a atender prontamente.

14.1.8. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.1.9. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culpa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

14.1.10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos contratados.

14.1.11. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega/prestação do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralização de qualquer natureza.

14.1.12. Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do objeto, pela CONTRATADA à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratado, sem a anuência da CONTRATANTE.

14.1.13. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

14.1.14. Informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a CBDE, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, e-mail (endereço eletrônico) e nº de telefone móvel e/ou fixo para contato.

14.1.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, que poderá ou não ser acatado pelo gestor.

14.2. Obrigações da CONTRATANTE

14.2.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

14.2.2. Designar Comissão para o recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal do objeto.

14.2.3. Verificar minuciosamente, no ato do recebimento, a conformidade do objeto, com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência e da proposta, para fins de notificação da

empresa em caso de mudança da qualidade/objeto e em caso de descumprimento, serão tomadas providências pelo gestor do contrato.

14.2.4. Comunicar à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

14.2.5. Dar conhecimento à CONTRATADA de quaisquer fatos que possam afetar a entrega/prestação do objeto, bem como comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega/prestação, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

14.2.6. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.

14.2.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

14.2.8. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite da entrega/prestação, bem como rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a CONTRATADA apresentar fora das especificações descritas no Termo de Referência e Ordem de Fornecimento.

14.2.9. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do projeto/evento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DA GARANTIA DO PRODUTO

15.1. Todos os materiais/serviços ofertados deverão atender à Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

15.2. Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos manuais de uso e manutenção, quando for o caso, e os certificados de garantia, contendo as disposições mínimas de garantia e assistência técnica.

15.3. No caso de vícios ou quaisquer outras irregularidades constatadas, a CONTRATANTE fornecerá ao CONTRATADO relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que sejam corrigidas.

15.4. São de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA as despesas relativas à movimentação de componentes com vício/defeito de fabricação, dentro do país ou do Brasil para o país de origem e do país de origem para o Brasil, incluindo, mas não se limitando a fretes, tributos, seguros, "handling", taxas e emolumentos, bem como àquelas referentes ao envio das mesmas peças viciadas/defeituosas para execução da garantia.

15.5. O prazo de substituição dos materiais fornecidos que apresentarem vícios e/ou defeitos deverá ser no máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado em até 12 dias após a entrega dos produtos/serviços previstos e a emissão da nota fiscal e boleto.

17. DA ENTREGA

17.1. Os itens deverão ser entregues até o dia **25/11/2023** no seguinte endereço: **SBN, Quadra 02 Bloco**

F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70040-020.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As sanções previstas neste Termo de Referência seguirão a rigor o Manual de Compras e Aquisições da CBDE, Capítulo X – Das Penalidades, art. 44 a 52.

18.2. Link de acesso ao Manual de Compras da CBDE: https://www.cbde.org.br/cbde/wp-content/uploads/2022/10/Regulamento_de_compras_versao_3_APROVADO_27_09_2022-assinado.pdf%20.

19. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

19.1. Caso a CBDE, após cotação prévia de preços, manifeste pela alteração da data ou pelo evento cancelado, não poderá ser aplicada à CBDE nenhuma multa.

19.2. Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta Cotação Prévia de Preços, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a mesma será anulada, induzindo à anulação do contrato, se houver.

19.3. O desfazimento desta Cotação Prévia de Preços, por anulação ou revogação, importa em contraditório e ampla defesa dos interessados que dele participaram.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Cotação Prévia de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente na Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

20.2. A execução dos serviços de que tratam os itens acima, ainda que venham a constar do contrato a ser firmado com a vencedora, constitui mera expectativa, podendo a CBDE, a critério de conveniência, contratá-los com outras empresas especializadas, não cabendo à proponente o direito de exclusividade ou a qualquer reclamação.

20.3. A CBDE se reserva o direito de executar de forma total ou parcial os objetos desta cotação prévia.

20.4. A participação na Cotação Prévia de Preços implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste chamamento.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2023.

Comissão Permanente de Julgamento

ANEXO I

Ref.: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 006/2023

Data ____ / ____ / ____

MODELO DE ORÇAMENTO/PROPOSTA

DESTINADO A: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE,**CNPJ:** 03.953.020/0001-75, CF/DF: Isento**ENDEREÇO:** SBN, Quadra: 02, Bloco “F”, Salas: 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília - DF,**CEP:** 70.040-020.**CONTATO:** (61) 3967-7176**FORNECEDOR:****CNPJ:****ENDEREÇO:****CEP:****TEL:****E-MAIL:****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE COMPETIÇÃO, PARA ATENDER AOS JOGOS SUL-AMERICANOS ESCOLAR 2023 NO CHILE.**

LOTE 01 – UNIFORMES DE COMPETIÇÃO (CONVÊNIO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Kit Uniforme – ATLETISMO MASCULINO - CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente centralizado e logo do Governo Federal/MESP. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 40mm na cintura. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita e Logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento.	Item	22		
2	Kit Uniforme – ATLETISMO FEMININO - TOP ESPORTIVO: Desenho e aplicação dos logos conforme solicitado pela	Item	22		

	<p>contratante. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60 mm 80 mm na frente centralizado e logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. BERMUDA: Elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente perna direita e logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme o regulamento da modalidade, seguindo as especificações e diretrizes do CONSUDE.</p>				
3	<p>Kit Uniforme – BASQUETEBOL MASCULINO E FEMININO - CAMISETA: Camisa careca, sem mangas, 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Desenho. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm na frente peito esquerdo conforme desenho. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costa para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE e do Governo Federal bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 107mm x 55 mm na frente perna direita e logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE e logo do Governo Federal/MESP bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme o regulamento da modalidade, seguindo as especificações e diretrizes do CONSUDE. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>	Item	24		
	<p>Kit Uniforme – NATAÇÃO MASCULINO E FEMININO - TOUCA: 100% helanca poliamida. Logotipo CBDE 60mm x 80mm aplicado no lado. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. 16 atletas + 4 reservas – R\$ 45,80 = R\$ 916,00 MAIÔ:</p>	Item	20		

	<p>Maio Helegância em tecido helanca de praia. Tam: P, M, G e GG. 16 maiôs + 2 reservas - R\$ 97,90 = R\$ 1.762,20 SUNGA: Sunga para treinamento Masculino. Tecido em Poliamida. Composição: 75% Poliamida, 25% elastano. Modalidade Natação. Para o Centro de Treinamento. 16 sungas + 2 reservas - R\$ 97,90 = R\$ 1.762,20 ROUPÃO: 100% poliéster com toalha por dentro e tactel por fora. Desenho e aplicação dos logos. Logotipo CBDE 60mm x 80mm aplicado na frente lado esquerdo. Estampa nas costas BRASIL branco conforme desenho. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. 16 atletas + 4 reservas -R\$ 120,00 = R\$ 2.400,00</p>				
	<p>Kit Uniforme – XADREZ MASCULINO E FEMININO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>	Item	6		
4	<p>Kit Uniforme – FUTSAL MASCULINO E FEMININO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de</p>	Item	24		

	<p>poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>				
5	<p>Meião - FUTSAL - Meião profissional confeccionado com fio 3 cabos de nylon, 2/78/23 Canelado verdadeiro, ponta e calcanhar verdadeiros, pé com toalha inteira em algodão. Punho canelado, reforçado com elastodieno. As cores podem variar entre azul e branco e serão indicadas na ordem de fornecimento. 02 meióes por atleta de futsal.</p>	Item	36		
6	<p>Kit Uniforme – HANDEBOL MASCULINO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm, na frente peito esquerdo e logo do Governo Federal/MESP. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 12 na cor amarela e 12 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita e logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 12 na cor amarela e 12 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>	Item	14		
7	<p>Kit Uniforme – HANDEBOL FEMININO - CAMISETA: Camiseta, gola careca, em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento</p>	Item	14		

	<p>hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente peito esquerdo e a logo do Governo Federal/MESP. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente perna direita e a logotipo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>				
8	<p>Kit Uniforme – VOLEIBOL MASCULINO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita e logo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 12 na cor amarela e 12 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de</p>	Item	12		

	uniformes de competição em cores				
9	<p>Kit Uniforme – VOLEIBOL FEMININO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. BERMUDA: em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60 mm x 80 mm na frente perna direita e a logotipo do Governo Federal/MESP. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 10 na cor amarela e 10 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as</p>	Item	12		
13	<p>Kit Uniforme – TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO - CAMISETA: camisa careca em 100% poliéster, fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80 mm, na frente peito esquerdo. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Número na frente e costas para ser aplicado em transfer. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As camisetas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. BERMUDA: em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais. Elástico de 40mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Transfer esticável colorido do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente perna direita. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. As bermudas devem ser 08 na cor amarela e 08 na cor azul. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento. Cada modalidade terá dois jogos de uniformes de competição em cores diferentes.</p>	Item	6		

VALOR TOTAL LOTE 01	R\$
----------------------------	------------

LOTE 02 – UNIFORMES DE COMPETIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p>Kit Uniforme - ATLETISMO MASCULINO - CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente centralizado e logo do Governo Federal/MESP. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. SHORT: DRY FIT com detalhe costurado em outra cor na extremidade, cós elástico com cordão interno para ajuste, 100% poliéster, com forro reforçado 100% poliéster com caimento padrão, logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita em sublimação. Com corte na parte inferior lateral do short. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade, seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento.</p>	Item	22		
2	<p>Kit Uniforme – ATLETISMO FEMININO - CAMISETA: Camisa careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Detalhes nas costas e manga. Transfer esticável em quadricromia do logotipo CBDE 60mm x 80mm na frente centralizado e logo do Governo Federal/MESP. Nas costas BRASIL aplicado em transfer esticável. Etiqueta interna de tamanho das camisas personalizada com logomarca da CBDE bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. SHORT: DRY FIT com detalhe costurado em outra cor na extremidade, cós elástico com cordão interno para ajuste, 100% poliéster, com forro reforçado 100% poliéster com caimento padrão, logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita em sublimação. Com corte na parte inferior lateral do short. Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário. OBS: Logotipos e números aplicados conforme o regulamento da modalidade, seguindo as especificações e diretrizes do CONSUDE.</p>	Item	22		
VALOR TOTAL LOTE 01				R\$	

- Valor Total da Proposta/Orçamento:
- Deverá estar incluso no valor da proposta qualquer tipo de encargo, frente, taxa ou impostos relativos ao objeto.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

- Forma de pagamento: (boleto bancário com 12 dias para pagamento, após sua emissão)

A proposta deverá ser:

- Datada, assinada com a identificação do nome e cargo de quem a assinou;
- Em papel timbrado contendo endereço completo (com cep).